

PORTARIA Nº 3.309/SPO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a mudança de endereço do Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.529332/2017-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA. da Rua Alferes Ângelo Sampaio, nº 2300, Bairro Batel, em Curitiba (PR), para a Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5300, Bairro Campo Comprido, em Curitiba (PR), CEP: 81200-452, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA